



## PORTARIA Nº 162/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A PERMUTA**, do Servidor Público Municipal: **JAFET AMORIM ALVES**, matrícula nº 23.327-7, Portador do RG nº 5.892.255 SDS/PE e CPF/MF nº 011.799.374-30, com **MARTA CORDEIRO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 219400, Portadora do RG nº 10.443.676 SDS/PE e CPF/MF 055.643.934-14, oriundo do Termo de Convênio de Cooperação, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Caruaru-PE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 03 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

  
**Orlando José da Silva**  
-Prefeito-

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)